



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 04 de Abril de 2017, a sua 10.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou:

- O Programa da Visita de Estado do Presidente da República da Guiné Equatorial, Obiang Nguema Mbasogo à República de Moçambique, de 05 a 06 de Abril de 2017.
- O Relatório Anual de Implementação da Política da Juventude, a submeter à Assembleia da República.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que, sob proposta da Comissão Nacional de Eleições, marca a data de realização simultânea da 5.^a Eleições Autárquicas, para o dia 10 de Outubro de 2018.
- O Decreto que nos termos do artigo 3 da Lei n.º 11/2016, de 8 de Dezembro, aprova as Regras Gerais de Desembaraço Aduaneiro de Mercadorias e revoga o Decreto n.º 34/2009, de 06 de Julho.

O Decreto tem por finalidade garantir maior celeridade nos processos de desembaraço e proporcionar aos agentes económicos, facilidades e mecanismos simplificados que garantam a rápida saída das mercadorias dos recintos aduaneiros para os armazéns dos operadores, reduzindo os custos administrativos inerentes às operações de comércio internacional.

- A Resolução que extingue o Direito de Uso e Aproveitamento da Terra concedido à Sociedade Mozambique Principle Energy, Lda, aprovada pela Resolução n.º 25/2008, de 15 de Julho.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou:

- A Situação de Emergência referente as principais ocorrências registadas de 28 de Março a 03 de Abril, bem como as acções de respostas realizadas pelo Governo e seus parceiros, para atenuar o sofrimento das pessoas afectadas pelos eventos extremos na presente época chuvosa em quase todo País;
- A informação sobre a “Operação Tronco”;
- O 1.º Fórum Nacional da Comercialização Agrícola, realizado no dia 24 de Março de 2017, em Mocuba, na Zambézia e respetiva Matriz;

Maputo, 4 de Abril de 2017